



**PORTARIA Nº 1432/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0009444-64.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3916733/2021 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013 |           |                          |                            |      |                      |
|-----------------------------------------|-----------|--------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                     | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                       | 0110479-9 | SUELLEN ALMEIDA DA SILVA | C/04                       | C/05 | 05/04/2019           |
|                                         |           |                          | C/05                       | C/06 | 05/10/2020           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 31 de agosto de 2021**

**SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 49025523. Cód. CRC: DF1D369  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 31/08/2021 16:48, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

